



HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018014353, objeto do **Pregão Presencial nº 190/2018**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: Científica Médica Hospitalar Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.847.837/0001-10; CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0003-19; **visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, estão em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial nº 190/2018**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação;

Considerando, ainda, os Pareceres Jurídicos datados de 10/01/2019 e 22/02/2019;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 2018029580, sob a modalidade **Pregão Presencial**, objeto dos Editais nº. 190/2018 de 27/11/2018 e 190/2018 – Retificado de 29 de Janeiro de 2019, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

-Item 29: Científica Médica Hospitalar Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.847.837/0001-10, no valor total de R\$ 159.351,30 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) referente a 45 (quarenta e cinco) frascos, por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

-Item 04: CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0003-19, no valor total de R\$ 19.888,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais), por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

Cidade de Catalão - GO, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019.

FERNANDO NETTO LORENZI.
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

